

Vencimento, 9 de Março de 1921

S. Paulo, 9 de Março de 1920

R\$ 1:120/000

A 9 de Março de 1921 pagará por esta única  
via de Letra de Cambio em a localidade

a quantia de um conto cento e vinte mil  
reis em moeda corrente

deste Paiz, e no dia do vencimento fará o prompto pagamento n'esta praça

Ao M<sup>mo</sup> Sr. Manoel Julio de Souza  
Presidente Banca

